IPSJON - Instituto de Previdência dos Serv. Mun. João Neiva

Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000
Tel.: (27) 3258-1566 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

Portaria N. º 003, de 30 de janeiro de 2025.
Dispõe sobre o novo horário de expediente do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se estabelecer horário compatível com os órgãos municipais e estadual;

Considerando a necessidade de atender com qualidade os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do município de Joao Neiva ES.

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente do IPSJON a partir de 03.02.2025, será de *11h às 17h.*

Art. 2º - Fica mantida a jornada de trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas, com intervalo de quinze minutos, sem prejuízo da jornada específica do próprio cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03.02.2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 30 de janeiro de 2025.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.